

Intendente da Real Caza da Fundição — quanto vence de emolumentos, quanto de propinas nad.<sup>a</sup> forma.

Juiz de Orfãos ..... O mesmo ..... //

Escrivão do Juizo da Executoria da Fazenda Real, quanto vence de emolumentos, e propinas, por este lugar.

Escrivão da Ouvidoria .....	O mesmo ..
Escrivão de Orfãos .....	O mesmo ..
Escrivão da Provedoria dos auzentes .....	O mesmo ..
Escrivão da Camera .....	O mesmo ..
Primeiro Tabalião .....	O mesmo ..
Segundo Tabalião .....	O mesmo ..
Thezoureiro dos auzentes .....	O mesmo ..
Thezoureiro do cofre dos Orfãos .....	O mesmo ..
Inquiridor, Contador, e Distribuidor do Juizo	O mesmo ..
Meirinho geral da Ouvidoria .....	O mesmo ..
Escrivão do Meirinho das Execuções .....	O mesmo ..

N.B. No cazo que algum dos lugares assima declarados, não tenha emolumentos, nem propinas, isto mesmo se deve declarar na relação.

#### Minuta que foi para a V.<sup>a</sup> de Santos.

Devesse remeter huma distinta, exacta relação etc.

Juiz de Fora de Santos, quanto vence de emolumentos, quanto de propinas separadamente por este lugar.

Provedor dos defuntos, e auzentes .....	idem
Juiz de Orfãos .....	idem
Juiz da Alfandega .....	idem
Escrivão da Camera .....	idem
Escrivão de Orfãos .....	idem
Escrivão da Provedoria dos auzentes .....	idem
Thezoureiro do cofre dos auzentes .....	idem
Thezoureiro do cofre dos Orfãos .....	idem
Escrivão da Alfandega .....	idem
Primeiro Tabaliam .....	idem
Segundo Tabalião .....	idem

N.B. No cazo de algum dos lugares assima declarados, etc.

#### Minuta para Parnagua

Devesse remeter huma distinta, e exacta relação etc.

Ouvidor quanto vence anualmente de emolumentos, quanto de propinas.

